CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-Q4GK-EKKW-7WFH-G8M6

A C Ó R D Ã O

AGRAVO

Processo: TC-009718.989.26-2 (Ref.: TC-009550.989.26-3).

Requerente: Prefeitura Municipal de Sete Barras.

Assunto: Agravo contra despacho que recepcionou liminarmente o pleito de medida cautelar em face do edital do Chamamento Público nº 003/2026, promovido pela Requerente, destinado à seleção de *Organização Social (OS) para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde nas equipes da atenção primária à saúde (estratégia de saúde da família), saúde bucal, equipe multidisciplinar e pronto atendimento municipal em Secretaria Municipal de Saúde.*

Responsável: Ítalo Donizeth Costa Roberto (Prefeito)

Subscritor do edital: Lucas Roberto Freitas (Secretário Municipal de Administração)

Advogado cadastrado no e-TCESP: Fernando Alves da Veiga (OAB/SP nº 226.565).

EMENTA: AGRAVO. CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO. INDEVIDA LIMITAÇÃO AO PROCEDIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSS NO MUNICIPIO. RAZÕES RECURSAIS DESPROVIDAS DE QUAISQUER INOVAÇÕES FÁTICAS OU ARGUMENTATIVAS. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 20 de maio de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira e Wagner de Campos Rosário, e do Conselheiro Substituto –

Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, **conhecer** do agravo, e, quanto ao mérito, **negar-lhe provimento**, de modo a confirmar, na íntegra, os fundamentos da decisão combatida.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Substituto, Dr. Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Publique-se.

São Paulo, 20 de maio de 2026.

DIMAS RAMALHO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CARLOS CEZAR
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-Q4GK-EKKW-7WFH-G8M6